

Proc. Administrativo 3.839/2024

De: Paloma S. - SEMEC-LICI

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 16/04/2024 às 09:49:27

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Aditivo de Redimensionamento - Contrato 233/2023

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

6278/2023

Nº ARP ou Contrato*:

233/2023

Objeto do Contrato/Ata*:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Nome/Razão social do contratado*:

EDITORA DO BRASIL SA

CPF/CNPJ*:

60.657.574/0001-69

Percentual Acréscimo:

3,37%

Valor Total Acréscimo(R\$)*:

1.885,10

Valor Global Contrato+Acréscimo(R\$)*:

57.767,30

Justificativa*:

A justificativa para o acréscimo no contrato, é a quantidade de crianças que estão sendo matriculadas em nossas instituições e necessitam do material didático que contribui para o processo educacional como um todo.

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0502	11207	339032040000	Material Educacional e Cultural	104	
0502	13673	339032040000	Material Educacional e Cultural	1040	R\$ 55.882,20
0502	14444	339032040000	Material Educacional e Cultural	107	R\$ 1.885,10

ITENS ADITIVADOS

Lote	Item	Descrição do Item	Percentual	Contrato	Aditivo	Contrato(+)Aditivo
1	2	Livro didático para Língua estrangeira, que contemple a BNCC (Base Nacional Comum Particular) – Inglês 1º ao 5º ano, contendo: 1 – Livro didático para alunos; 2 – Livro didático para o professor com no mínimo 10 livros por série; 3- Formação de Professores com certificação de no mínimo 30 horas (16 horas presenciais e 14 horas online); 4 – Prestação de Serviços de Assessoramento pedagógico durante o ano. Para o 2º ano do Ensino Fundamental.	10%	300	30	330
1	4	Livro didático para Língua estrangeira, que contemple a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) – Inglês 1º ao 5º ano, contendo: 1- Livro didático para alunos; 2 – Livro didático para o professor com no mínimo 10 livros para por série; 3 – Formação de Professores com certificação de no mínimo 30 horas (16 horas presenciais e 14 horas online); 4 – Prestação de Serviços de Assessoramento pedagógico durante o ano. Para o 4º ano do Ensino Fundamental.	7,14%	280	20	300

—
Paloma Fabiana de Souza Santos
 Secretaria da Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AA41-E238-C4EA-C1D5> e informe o código AA41-E238-C4EA-C1D5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA41-E238-C4EA-C1D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 16/04/2024 09:59:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AA41-E238-C4EA-C1D5>

Proc. Administrativo 1- 3.839/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 16/04/2024 às 10:33:27

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Aditivo de Redimensionamento - Contrato 233/2023

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EDF-2FA1-BAF4-E709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 16/04/2024 10:33:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 16/04/2024 11:22:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1EDF-2FA1-BAF4-E709>

Proc. Administrativo (Nota interna 17/04/2024 11:02) 3.839/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 17/04/2024 às 11:02:36

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Aditivo de Redimensionamento - Contrato 233/2023

Prezado, solicito assinatura visando autorização para prosseguimento na formalização de termo aditivo ao contrato 233/2023 - EDITORA DO BRASIL, visando o acréscimo de quantitativo, conforme solicitação da secretaria da Educação e Cultura.

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5261-E61C-DBB4-6E21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 17/04/2024 12:30:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5261-E61C-DBB4-6E21>

Proc. Administrativo 2- 3.839/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMEC-LICI - Divisão de Licitação

Data: 18/04/2024 às 16:05:54

Boa tarde

Favor anexar o contrato social atualizado da empresa, bem como as certidões negativas

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

De: Paloma S. - SEMEC-LICI

Para: -

Data: 22/04/2024 às 09:29:47

Boa tarde,

Segue em anexo!

—

Paloma Fabiana de Souza Santos
Secretaria da Educação e Cultura

Anexos:

CND_SP.pdf

EDITORA_BRASIL.pdf



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.657.575

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56171225

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/04/2024 09:08:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

EDITORA DO BRASIL
01 08 23



EDITORA DO BRASIL S/A

CNPJ. 60.657.574/0001-69

N.I.R.E. 35.3.0003767-7

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

Data, hora e local: Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, realizada em plataforma virtual, pela plataforma *Microsoft Teams*, conforme passou a ser facultado pelo novo ordenamento jurídico, que considera os impactos societários da pandemia de Coronavírus (COVID 19) em curso, reuniu-se a totalidade dos Membros da Diretoria Executiva, investidos nos cargos para os quais foram eleitos. Assumiu a presidência da reunião a Sra. Aurea Regina Cavalcante, Diretora Presidente, na qual convidou a mim Dilson Zanatta Filho, para Secretário. Constituída a mesa, informou inicialmente a Sra. Presidente a inexistência de convocação para a reunião, em razão da presença da totalidade dos membros da diretoria. Em seguida a Sra. Presidente dando início às deliberações, foi lida a pauta da reunião que é a seguinte: **a) alteração do endereço da Matriz da Editora do Brasil S/A, inscrita no CNPJ. sob nº. 60.657.574/0001-69 e N.I.R.E 35.30003767-7, localizada na Rua Conselheiro Nébias -887, Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep. 01203-001; b) extinção de filial Editora do Brasil S/A no CNPJ 60.657.574/0011-30, por não haver mais movimentações fiscais, e econômicas no referido CNPJ. Devidamente discutido os assuntos, foi aceito por unanimidade: a) alteração de endereço da referida matriz CNPJ 60.657.574/0001-69 para Avenida Nações Unidas, 12.901 – salas 2001 e 2002 - Torre Oeste 20º andar - Cidade Monções, São Paulo - SP, 04578-910; b) extinção da filial Editora do Brasil S/A, estabelecida na Rua Conselheiro Nébias, 891, Campos Elíseos - São Paulo – SP, CNPJ 60.657.574/0011-30. Nada mais havendo a tratar, foi concluída a reunião, lavrada a presente Ata, que vai assinada na forma regulamentar. São Paulo, 09 de agosto de 2023. Aurea Regina Cavalcante Costa – Diretora Presidente; Paulo Serino – Diretor Geral: Dilson Zanatta Filho– Diretor Administrativo e Financeiro; Felipe Ramos Poletti – Diretor Editorial e Bernardo Pilher Musumeci – Diretor Comercial.**

DILSON ZANATTA
FILHO:276744058
93

Assinado de forma digital por
DILSON ZANATTA
FILHO:27674405893
Dados: 2023.08.17 16:11:03
-03'00'

Dilson Zanatta Filho
Secretário

Rua Conselheiro Nébias, 887 – Campos Eliseos
São Paulo – SP - Cep: 01203-001
11 3226 0211 | www.editoradobrasil.com.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
11
01 SET 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

Maria Cristina Frei
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

352.913/23-0



JUCESP



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023.**

Data, Hora e Local: Aos 28/03/2023, às dez horas, na sede social da empresa, sita a Rua Conselheiro Nébias, 887, Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-001.

Convocação: dispensada, nos termos do art. 124 § 4º da Lei 6404/76, conforme assinaturas no Boletim de Presença de Acionistas, que é parte integrante desta.

Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, sendo que o Boletim de Presença de Acionistas é parte integrante da presente Ata (**Anexo I**).

Mesa: Presidente - Aurea Regina Cavalcante Costa; **Secretário** - André Luiz Netto.

Ordem do Dia: Deliberar pela substituição do cargo de Diretor Geral.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os acionistas aprovam por unanimidade a substituição do atual Diretor Geral, Sr. Vicente de Paulo Tortamano Avanso, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Marselhesa, nº 675, Apartamento 71, CEP 04020-060, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.530.585-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.440.598-95, elegendo para o cargo o Sr. **Paulo Serino de Souza**, brasileiro, casado, empresário e engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Mauá, nº 719, apartamento 501-A, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80030-200, portador de Cédula de Identidade RG nº 4.184.308-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.281.509-30, cujo mandato se iniciará em 03/04/2023 e terminará em 29/04/2024, em coincidência com o prazo de mandato de todos os demais membros da Diretoria.

O Diretor Geral ora eleito declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Lavratura e Leitura da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Aurea Regina Cavalcante Costa; **Secretário:** André Luiz Netto. **Acionistas:** Aurea Regina Cavalcante Costa; Regina Maria Netto Gonçalves, Flavia Maria Netto, André Luiz Netto, Priscila Maria Netto Soares, Luiz Fernando Netto, Flavia Regina Netto Reis, Luiz Henrique Netto e Espólio Maria Aparecida Cavalcante Costa, representado por sua inventariante Aurea Regina Cavalcante Costa.

São Paulo, SP, 28 de março de 2023.


Aurea Regina Cavalcante Costa
Presidente


André Luiz Netto
Secretário

(ANEXO I)

BOLETIM DE PRESENÇA DE ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EDITORA DO BRASIL S/A, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023.

AÇÕES

JUCESP
11
10 ABR 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA GERAL
GISELA SIMIEN CESHIN
SECRETARIA GERAL

36.563/23-5

JUCESP

ACIONISTAS	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	%	PRESENCAS
Aurea Regina Cavalcante Costa	115.864.266	84,1524	<i>A.R.C.</i>
Regina Maria Netto Gonçalves	2.767.158	2,7361	<i>Regina Netto</i>
Flavia Maria Netto	3.767.158	2,7361	<i>Flavia Netto</i>
André Luiz Netto	3.467.157	2,5182	<i>André Netto</i>
Priscila Maria Netto Gonçalves	2.767.158	2,0098	<i>Priscila Netto</i>
Luiz Fernando Netto	1.255.719	0,9120	<i>Luiz Netto</i>
Flavia Regina Netto Reis	1.255.719	0,9120	<i>Flavia Netto</i>
Luiz Henrique Netto	1.255.719	0,9120	<i>Luiz Netto</i>
Espólio Maria Aparecida Cavalcante Costa p.p. Aurea Regina Cavalcante Costa	1.000.000	0,7263	<i>M.A.C.</i>
TOTAL	134.400.054	97,6149	



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021**

Data, hora e local: Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* e, portanto, considerada esta como realizada no endereço da sede da Companhia, conforme autorização legal prevista no artigo 5º da Lei nº 14.010/2020, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e das medidas preventivas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelas autoridades sanitárias. **Convocação:** Na forma legal, através de comunicação feita no dia 20 de abril de 2021. **Presença:** Acionistas representando mais de 97% (noventa e sete por cento) do capital social, sendo que a Lista de Presença de Acionistas é parte integrante da presente Ata (**Anexo I**). **Mesa: Presidente da reunião** - Aurea Regina Cavalcante Costa; **Secretário da reunião** - Vicente de Paulo Tortamano Avanso. **Ordem do dia:** Eleição dos membros da diretoria para o triênio de 2021/2024 (30/04/2021 a 29/04/2024). **Deliberações tomadas na ordem do dia:** Eleição dos membros da diretoria para o triênio de **2021/2024 (30/04/2021 a 29/04/2024)**, resultando-se eleitos, para cargo de **Diretora Presidente** a Sra. **Aurea Regina Cavalcante Costa**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Teviot, nº 110, Casa 2, CEP 04507-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.594.811-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 214.316.938-80; para o cargo do **Diretor Geral** o Sr. **Vicente de Paulo Tortamano Avanso**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Marselhesa, nº 675, Apartamento 71, CEP 04020-060, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.530.585-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 083.440.598-95; para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** o Sr. **Dilson Zanatta Filho**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Miruna, nº 971, Casa 8, CEP 04084-003, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.699.502-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 276.744.058-93; para o cargo de **Diretor Comercial** o Sr. Bernardo Pilher Musumeci, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Coronel João Olintho, nº 797, CEP 22790-170, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.094.103-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 079.572.557-44; para o cargo de **Diretor Editorial** o Sr. **Felipe Ramos Poletti**, brasileiro, casado, editor, residente e domiciliado em Bragança Paulista/SP, na Rua Centauro, nº 198, Condomínio Sunset Village, CEP 12903-847, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.650.434-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 290.241.428-57. **Observações finais:** Os Diretores ora eleitos não estão impedidos de exercer suas funções e a Declaração de Desimpedimento está arquivada na sede da Companhia. Foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente Ata, após o que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes.

JUCESP

Presidente: Aurea Regina Cavalcante Costa; **Secretário:** Vicente de Paulo Tortamano Avanzo. **Acionistas:** Aurea Regina Cavalcante Costa; Regina Maria Netto Gonçalves, por seu procurador André Luiz Netto; Flavia Maria Netto, por seu procurador André Luiz Netto; André Luiz Netto; Priscila Maria Netto Soares, por seu procurador André Luiz Netto; Luiz Fernando Netto, por seu procurador André Luiz Netto; Flavia Regina Netto Reis, por seu procurador André Luiz Netto; Luiz Henrique Netto, por seu procurador André Luiz Netto; e **Espólio de Maria Aparecida Cavalcante Costa**, por sua inventariante Aurea Regina Cavalcante Costa.



Aurea Regina Cavalcante Costa
Presidente



Vicente de Paulo Tortamano Avanzo
Secretário



SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
307.292/21-6


GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

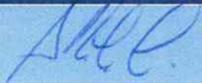
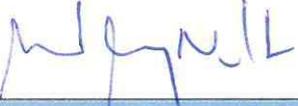
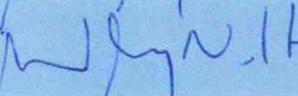
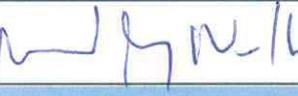
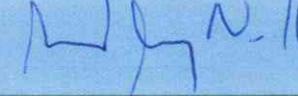
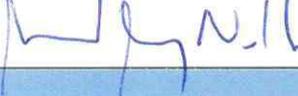
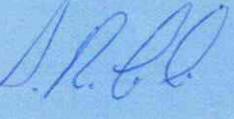


JUCESP

ANEXO I

**LISTA DE PRESEÇA DE ACIONISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA EDITORA DO BRASIL S/A, REALIZADA NO DIA 29 DE
ABRIL DE 2021 ÀS 15:00 HS**

Ordem do Dia: a) *Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, auditadas pela RSM Auditores Independentes, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020;* b) *Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;* c) *Eleição dos membros da diretoria para o triênio de 2021/2024 (30/04/2021 a 29/04/2024); e d) Fixação dos honorários da Diretoria.*

ACIONISTAS	AÇÕES NOMINATIVAS	%	PRESEÇAS
Aurea Regina Cavalcante Costa	115.864.266	84,1524	
Regina Maria Netto Gonçalves p.p. André Luiz Netto	3.767.158	2,7361	
Flavia Maria Netto p.p. André Luiz Netto	3.767.158	2,7361	
André Luiz Netto	3.467.157	2,5182	
Priscila Maria Netto Soares p.p. André Luiz Netto	2.767.158	2,0098	
Luiz Fernando Netto p.p. André Luiz Netto	1.255.719	0,9120	
Flavia Regina Netto Reis p.p. André Luiz Netto	1.255.719	0,9120	
Luiz Henrique Netto p.p. Andre Luiz Netto	1.255.719	0,9120	
Espólio Maria Aparecida Cavalcante Costa p.p. Aurea Regina Cavalcante Costa	1.000.000	0,7263	
TOTAL	134.400.054	97,6149	

17



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023.

Data, Hora e Local: Aos 28/03/2023, às dez horas, na sede social da empresa, sita a Rua Conselheiro Nébias, 887, Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-001.

Convocação: dispensada, nos termos do art. 124 § 4º da Lei 6404/76, conforme assinaturas no Boletim de Presença de Acionistas, que é parte integrante desta.

Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social, sendo que o Boletim de Presença de Acionistas é parte integrante da presente Ata (Anexo I).

Mesa: Presidente - Aurea Regina Cavalcante Costa; Secretário - André Luiz Netto.

Ordem do Dia: Deliberar pela substituição do cargo de Diretor Geral.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os acionistas aprovam por unanimidade a substituição do atual Diretor Geral, Sr. Vicente de Paulo Tortamano Avanzo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Marselhesa, nº 675, Apartamento 71, CEP 04020-060, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.530.585-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.440.598-95, elegendo para o cargo o Sr. Paulo Serino de Souza, brasileiro, casado, empresário e engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Mauá, nº 719, apartamento 501-A, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80030-200, portador de Cédula de Identidade RG nº 4.184.308-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.281.509-30, cujo mandato se iniciará em 03/04/2023 e terminará em 29/04/2024, em coincidência com o prazo de mandato de todos os demais membros da Diretoria.

O Diretor Geral ora eleito declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Lavratura e Leitura da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Áurea Regina Cavalcante Costa; Secretário: André Luiz Netto. Acionistas: Aurea Regina Cavalcante Costa; Regina Maria Netto Gonçalves, Flavia Maria Netto, André Luiz Netto, Priscila Maria Netto Soares, Luiz Fernando Netto, Flavia Regina Netto Reis, Luiz Henrique Netto e Espólio Maria Aparecida Cavalcante Costa, representado por sua inventariante Aurea Regina Cavalcante Costa.

São Paulo, SP, 28 de março de 2023.

Aurea Regina Cavalcante Costa

Presidente



André Luiz Netto

Secretário

(ANEXO I)

BOLETIM DE PRESENÇA DE ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EDITORA DO BRASIL S/A, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023.

AÇÕES

Colégio Notarial do Brasil, Autenticação, AU1051AX0781649, 20 JUN 2023, R\$ 4,65 - 1 ALIT., VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



SEDE 36.563/23-5, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP, SISTEMA CESHUN SECRETARIA GERAL

JUCESP

ACIONISTAS	ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	%	PRESENCAS
Aurea Regina Cavalcante Costa	115.864.266	84,1524	<i>A.R.C.</i>
Regina Maria Netto Gonçalves	3.767.158	2,7361	<i>Regina Netto</i>
Flavia Maria Netto	3.767.158	2,7361	<i>Flavia Netto</i>
André Luiz Netto	3.467.157	2,5182	<i>André Netto</i>
Priscila Maria Netto Gonçalves	2.767.158	2,0098	<i>Priscila Netto</i>
Luiz Fernando Netto	1.255.719	0,9120	<i>Luiz Netto</i>
Flavia Regina Netto Reis	1.255.719	0,9120	<i>Flavia Netto</i>
Luiz Henrique Netto	1.255.719	0,9120	<i>Luiz Netto</i>
Espólio Maria Aparecida Cavalcante Costa p.p. Aurea Regina Cavalcante Costa	1.000.000	0,7263	<i>M.A.C.</i>
TOTAL	134.400.054	97,6149	



EDITORA DO BRASIL S/A
C.N.P.J. 60.657.574/0001-69 N.I.R.E.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021**

Data, hora e local: Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* e, portanto, considerada esta como realizada no endereço da sede da Companhia, conforme autorização legal prevista no artigo 5º da Lei nº 14.010/2020, em razão da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e das medidas preventivas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelas autoridades sanitárias. **Convocação:** Na forma legal, através de comunicação feita no dia 20 de abril de 2021. **Presença:** Acionistas representando mais de 97% (noventa e sete por cento) do capital social, sendo que a Lista de Presença de Acionistas é parte integrante da presente Ata (**Anexo I**). **Mesa: Presidente da reunião** - Aurea Regina Cavalcante Costa; **Secretário da reunião** - Vicente de Paulo Tortamano Avanso. **Ordem do dia:** Eleição dos membros da diretoria para o triênio de 2021/2024 (30/04/2021 a 29/04/2024). **Deliberações tomadas na ordem do dia:** Eleição dos membros da diretoria para o triênio de **2021/2024 (30/04/2021 a 29/04/2024)**, resultando-se eleitos, para cargo de **Diretora Presidente** a Sra. **Aurea Regina Cavalcante Costa**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua Teviot, nº 110, Casa 2, CEP 04507-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.594.811-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 214.316.938-80; para o cargo do **Diretor Geral** o Sr. **Vicente de Paulo Tortamano Avanso**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Marselhesa, nº 675, Apartamento 71, CEP 04020-060, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.530.585-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 083.440.598-95; para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** o Sr. **Dilson Zanatta Filho**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Miruna, nº 971, Casa 8, CEP 04084-003, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.699.502-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 276.744.058-93; para o cargo de **Diretor Comercial** o Sr. Bernardo Pilher Musumeci, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Coronel João Olintho, nº 797, CEP 22790-170, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.094.103-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 079.572.557-44; para o cargo de **Diretor Editorial** o Sr. **Felipe Ramos Poletti**, brasileiro, casado, editor, residente e domiciliado em Bragança Paulista/SP, na Rua Centauro, nº 198, Condomínio Sunset Village, CEP 12903-847, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.650.434-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 290.241.428-57. **Observações finais:** Os Diretores ora eleitos não estão impedidos de exercer suas funções e a Declaração de Desimpedimento está arquivada na sede da Companhia. Foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente Ata, após o que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes.



JUCESP

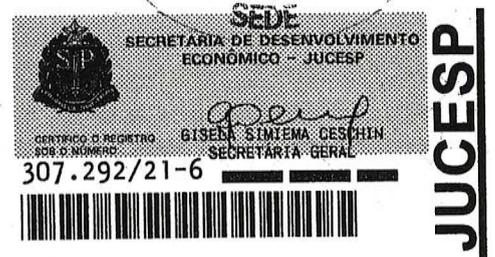
Presidente: Aurea Regina Cavalcante Costa; Secretário: Vicente de Paulo Tortamano Avanso. Acionistas: Aurea Regina Cavalcante Costa; Regina Maria Netto Gonçalves, por seu procurador André Luiz Netto; Flavia Maria Netto, por seu procurador André Luiz Netto; André Luiz Netto; Priscila Maria Netto Soares, por seu procurador André Luiz Netto; Luiz Fernando Netto, por seu procurador André Luiz Netto; Flavia Regina Netto Reis, por seu procurador André Luiz Netto; Luiz Henrique Netto, por seu procurador André Luiz Netto; e Espólio de Maria Aparecida Cavalcante Costa, por sua inventariante Aurea Regina Cavalcante Costa.



Aurea Regina Cavalcante Costa
Presidente



Vicente de Paulo Tortamano Avanso
Secretário



EDITORA DO BRASIL

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EDITORA DO BRASIL S/A, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021 ÀS 15:00 HS

Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, auditadas pela RSM Auditores Independentes, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição dos membros da diretoria para o triênio de 2021/2024 (30/04/2021 a 29/04/2024); e d) Fixação dos honorários da Diretoria.

ACIONISTAS	AÇÕES NOMINATIVAS	%	PRESENCAS
Aurea Regina Cavalcante Costa	115.864.266	84,1524	
Regina Maria Netto Gonçalves p.p. André Luiz Netto	3.767.158	2,7361	
Flavia Maria Netto p.p. André Luiz Netto	3.767.158	2,7361	
André Luiz Netto	3.467.157	2,5182	
Priscila Maria Netto Soares p.p. André Luiz Netto	2.767.158	2,0093	
Luiz Fernando Netto p.p. André Luiz Netto	1.255.719	0,9120	
Flavia Regina Netto Reis p.p. André Luiz Netto	1.255.719	0,9120	
Luiz Henrique Netto p.p. Andre Luiz Netto	1.255.719	0,9120	
Espólio Maria Apparecida Cavalcante Costa p.p. Aurea Regina Cavalcante Costa	1.000.000	0,7263	
TOTAL	134.400.054	97,6149	

TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA APRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A SER APRESENTADO, DO QUE DOUFE.

S.P. 06 JUL 2021
ALEX LUIZ DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO
AU1051AU0913584
VALIDO SOMENTE COMO SELLO DE AUTENTICAÇÃO

continuação. - evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtenham entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar

atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Curitiba/PR, 07/05/2018. **Müller & Prei Auditores Independentes S/S** - CRC-PR nº 6.472/O-1-S/SP. **Reginaldo Bescorovaine** - Contador CRC-PR nº 45.212/O-5-S/SP

EDITORIA DO BRASIL S/A

CNPJ: 60.657.574/0001-69 - NIRE: 35.3.0003767-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018

Data, Hora e Local: Aos 25/04/2018, às 11 horas, na sede social da empresa, sita à Rua Conselheiro Nébias, 887, Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-001. **Convocação:** Na forma legal, através de publicações nos jornais "DOESP" e "O Dia", nos dias 12, 13 e 14/04/2018. **Presenças:** Acionistas representando 99,79% do capital social, sendo que o Boletim de Presença de Acionistas é parte integrante da presente Ata (Anexo I). **Mesa: Presidente - Aurea Regina Cavalcante Costa; Secretária - Edneia Rodrigues de Oliveira Silveira. Ordem do Dia:** Apreciação e votação do novo Estatuto Social; **Deliberações tomadas por unanimidade:** Em razão da deliberação ocorrida em AGO ocorrida em 25/04/2018, no sentido da não reeleição dos membros do Conselho Fiscal ou eleição de outros membros para o presente exercício, assim como da presente deliberação, os artigos 24, 25, 33 e 34 do Estatuto Social tiveram suas redações alteradas nos termos da Consolidação do Estatuto Social da Editora do Brasil S.A. que é parte integrante da presente Ata (Anexo II). Os acionistas aprovam a Consolidação do Estatuto Social da Editora do Brasil S.A. refletindo a integralidade das deliberações aprovadas neste ato. **Observações finais:** Lavorou-se a ata, aprovada por todos os presentes, que assinaram. **Presidente:** Aúrea Regina Cavalcante Costa; **Secretária:** Edneia Rodrigues de Oliveira Silveira. **Acionistas:** Aúrea Regina Cavalcante Costa; Maria Aparecida Cavalcante Costa, por sua curadora judicial Aúrea Regina Cavalcante Costa, Regina Maria Netto, por seu procurador André Luiz Netto, Flávia Maria Netto, por seu procurador André Luiz Netto, Luiz Guilherme Netto ("Espólio"), por seu procurador André Luiz Netto, Priscila Maria Netto Soares, por seu procurador André Luiz Netto e Victor Seraphim Musumeci ("Espólio"), por seu herdeiro Bernardo Pilher Musumeci. São Paulo, 25/04/2018. **Aurea Regina Cavalcante Costa - Presidente; Edneia Rodrigues de Oliveira Silveira - Secretária. Anexo II - Capítulo I - Da Denominação, Sede, Estabelecimentos, Objeto Social e Prazo - Artigo 1º.** - Editora do Brasil S/A é uma Sociedade Anônima, brasileira, de capital fechado, que se rege por este Estatuto e pela legislação pertinente. **§ Único -** A Sociedade foi constituída por Escritura Pública lavrada no 11º Tabelionato Dr. A. Gabriel da Veiga - 11º Tabelião Sucessor: Dr. Otávio Uchôa da Veiga, Ignácio U. da Veiga, no livro no 786, Folhas 5 verso, em 05/08/1943, arquivada na JUCESP sob nº 19134, em sessão de 13/08/1943. **Artigo 2º.** - A Sociedade tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Conselheiro Nébias, nº 887 - Campos Elíseos. **Artigo 3º.** - A critério da Administração, poderá a Sociedade instalar, manter, transferir e extinguir agências, sucursais, filiais, depósitos, escritórios ou representações, em qualquer parte do território nacional, ou no Exterior, fixando as dotações de capital necessário. **Artigo 4º.** - A Sociedade tem por objetivo: a) a edição de livros, revistas e outras publicações; b) a indústria e o comércio de livros didáticos e paradidáticos destinados à educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, em formatos impressos, magnético, eletrônico, óptico e digital, passível de disponibilização em ambiente virtual; c) a indústria gráfica; d) a indústria e o comércio de jogos e materiais educativos; e) a comercialização e a distribuição da produção própria e de terceiros, em todo o território nacional e no exterior; f) a participação no capital de outras empresas, como sócia, quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos, mediante aplicação de recursos próprios ou de incentivos fiscais; g) a aquisição de bens imóveis; h) a prestação de serviços de divulgação de livros em geral de terceiros; i) a prestação de serviço de assessoria, consultoria e capacitação pedagógica. **Artigo 5º.** - A Sociedade terá duração por prazo indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações - Artigo 6º.** - O Capital Social, totalmente integralizado em moeda do País, é de R\$ 60.000.000,00, representado por 137.683.816 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **1º.** Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, não reconhecendo a Sociedade, para esse fim, fração ou frações de ação. **2º.** Os papéis representativos das ações poderão ser múltiplos, cautelares e certificados de ações, contendo os dizeres e requisitos legalmente exigidos, e deverão ser assinados por 2 diretores, quando de suas emissões. **3º.** O direito de preferência de aquisição das ações pertencerá aos acionistas, no primeiro quônto do Assembléia Geral e de reforma estatutária, em até mais 15.432.098 novas ações ordinárias, mediante deliberação da Diretoria, que fixará, em cada caso, a quantidade de ações a serem emitidas, o local da distribuição, a forma da distribuição, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização. **4º.** A Sociedade pode, dentro do limite de capital autorizado, outorgar opção de compra de ações em favor de: i) seus diretores e empregados; ii) pessoas naturais que a ela prestem serviços; ou iii) sociedades sob seu controle, conforme vier a ser deliberado pela Diretoria, observado o plano aprovado pela Assembleia Geral, as disposições estatutárias e as normas legais aplicáveis. **Artigo 7º.** - Se quaisquer acionistas ou seus herdeiros desejarem vender a totalidade ou parte de suas ações nominativas, deverão, primeiramente, comunicar sua intenção à Diretoria da Sociedade, por meio de carta registrada, ou outro meio que assegure o recebimento da proposta escrita, especificando o valor e as condições de venda, e o nome do interessado, se houver, na aquisição dessas ações, mesmo que acionista da Sociedade. **1º.** - A Diretoria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento da comunicação escrita do acionista ofertante, levará à proposta deste último ao conhecimento dos demais acionistas, por meio de carta registrada, ou outro meio que assegure o recebimento dessa proposta pelos demais acionistas, especificando, salvo se o contrário tiver sido determinado pelo acionista ofertante, que quaisquer aquisições a serem feitas por acionista ou acionistas, no exercício do direito de preferência, ficarão condicionadas à alienação da totalidade das ações que forem objeto da proposta. **2º.** Dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento da comunicação da Diretoria, os acionistas deverão exercer seus direitos de compra das ações postas à venda, nos termos e condições da proposta, que não poderá ser modificada dentro do prazo de opção acima mencionado, sendo que, em havendo mais de um acionista interessado na aquisição, o direito de compra será exercido proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social. As ações em relação às quais os acionistas se manifestarem pelo não exercício do seu direito de preferência ou silenciarem sobre sua intenção de exercê-lo dentro do prazo assinalado, serão, obrigatoriamente, oferecidas aos demais acionistas, por meio de carta registrada. **3º.** Terminado o prazo de 30 dias, e na hipótese de nenhum acionista ter exercido o seu direito de preferência para adquirir as ações à venda, nos termos e condições estipuladas, o acionista vendedor ou seus herdeiros poderão vendê-las ao interessado, ou inexistindo este, como bem entenderem, mas nunca por valor inferior ao da oferta. Na eventualidade de a alienação não se concluir no prazo seguinte de 30 dias, e o acionista ofertante desejar dispor das ações em condições diferentes daquelas originalmente informadas a Diretoria, o procedimento indicado nos §§ anteriores desta cláusula deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente até que todas as ações sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção de seu proprietário. **4º.** Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de ações ou de direitos à sua subscrição, que for realizada sem a observância deste artigo, será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito. **Capítulo III - Da Administração - Artigo 8º.** - A Diretoria será composta por até 05 (cinco) diretores, sendo: (i) 1 Diretor Presidente; (ii) 1 Diretor de Relações com Investidores; (iii) 1 Diretor Administrativo e Financeiro; e (iv) 1 Diretor Editorial. Os Diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de Termo de Posse, no livro de Atas de Reunião da Diretoria. **2º.** Os Diretores poderão acumular mais de uma das funções indicadas no caput. **3º.** Os Diretores permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a posse dos novos membros. **4º.** Os Diretores perceberão a remuneração estabelecida em Assembleia Geral. **5º.** Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente, este será substituído, em conjunto, por 2 Diretores até a posse do novo titular. Na ausência ou impedimento de qualquer outro Diretor, este será substituído pelo Diretor Presidente até a posse do novo titular. **6º.** Ocorrendo vacância do cargo do Diretor Presidente, o Diretor Geral e outro Diretor deverão convocar Assembleia Geral para a eleição do novo Diretor Presidente, a se realizar no prazo máximo de 30 dias da vacância. **Artigo 9º.** - A Diretoria terá os poderes gerais de administração e gerência da Sociedade, podendo praticar todos os atos necessários ao exercício normal das atividades sociais e no que se refere ao gerenciamento da mesma, bem como representá-la em juízo. **1º.** A Diretoria terá o poder de eleger o Conselho Fiscal. **2º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em reunião instalada e-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos seus membros. **3º.** Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio, devendo ser arquivadas na Junta Comercial e publicadas aquelas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeito perante terceiros. **4º.** As deliberações da Diretoria em reunião, validamente instaladas, serão tomadas por unanimidade de votos dos presentes. **Artigo 10 -** A representação ativa e passiva da Sociedade cabe ao Diretor Presidente, que assinará com qualquer outro Diretor. **1º.** Quaisquer proações outorgadas nos termos do caput do presente artigo deverão ter a assinatura do Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor. **2º.** Além dos poderes expressamente outorgados, deverá constar da procuração outorgada o prazo de vigência, que não poderá exceder a 1 ano, com exceção dos mandatos judiciais, que poderão vigorar por prazo indeterminado. **Artigo 11 -** Compete ao Diretor Presidente, incluindo-se, mas não limitadas as seguintes atribuições: a) fixar a orientação geral dos negócios sociais; b) aprovar as contas de encerramento do exercício social, a previsão orçamentária e os planos econômico, financeiro e comercial, ou quaisquer planos de investimentos estratégicos; c) aprovar a política de salários e benefícios; d) apresentar os relatórios e demonstrativos que permitam à Assembleia Geral analisar todas as matérias que forem submetidas à sua apreciação e aprovação; e) propor a destinação dos lucros e a distribuição dos dividendos; f) propor alterações do Estatuto Social; g) definir a distribuição da remuneração global fixada em Assembleia Geral, entre os membros da Diretoria; h) examinar os livros e papéis da Sociedade, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; i) convocar e presidir a Assembleia Geral quando julgar conveniente e no caso do Artigo 132 da Lei 6.404, de 15/12/1976; j) deliberar sobre propostas de aumento de Capital, sobre a emissão de novas ações, e seu respectivo preço, bem assim sobre o ingresso da Sociedade em empreendimentos conjuntos; k) indicar e destituir auditores independentes; l) manifestar-se sobre os atos ou contratos que lhe sejam submetidos; m) deliberar e conceder autorização para a prática dos seguintes atos: m.1) emissão de garantia, empréstimo, concessão de garantia, emissão de bens imóveis, móveis e demais itens de ativo permanente, qualquer que seja o valor envolvido; m.2) assinatura de contratos de empréstimos e de execução de quaisquer operações financeiras, de qualquer valor, se não estiverem dentro do plano de investimentos e da política financeira global já expressa e especificamente aprovados, na forma deste Estatuto; m.3) quaisquer outros atos ou a assinatura de quaisquer outros contratos, se o valor individualmente considerado exceder o valor correspondente a 10% do Capital Social. **Artigo 12 -** Compete ao Diretor Geral as seguintes atribuições: a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da empresa, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade; b) Definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da empresa; c) Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para o sucesso; d) Monitorar a qualidade e a altos padrões de desempenho individual e coletivo; e) Monitorar a implementação e aplicação de políticas, processos e procedimentos organizacionais; e) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado

aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da empresa; f) Manter contatos com a direção das empresas clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria nos produtos / serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação do cliente e projetar uma imagem positiva da empresa no mercado; g) Coordenar as negociações para aquisições, fusões, associações, etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios; h) Elaborar e aprovar orçamento dos negócios sob sua responsabilidade, acompanhando seu desenvolvimento e resultados; i) Monitorar os resultados das vendas, direcionando ações preventivas e corretivas quando apropriado; j) Representar a empresa nos órgãos e associações de classe; k) Garantir os interesses da empresa frente aos órgãos e associações; l) Planejar e efetuar contatos com entidades governamentais, associações de consumidores, associações de produtores, organizações não-governamentais com interlocutores selecionados dos públicos da empresa; m) Gerar relações entre a empresa e os seus parceiros institucionais. **Artigo 13 -** Compete ao Diretor de Relações com Investidores (i) Planejar e execução da rotina de divulgação de informações periódicas e eventuais a acionistas e investidores. (ii) Acompanhamento das avaliações/análises feitas sobre a companhia; (iii) Coordenação e acompanhamento dos serviços aos acionistas e respectivas assessorias; e (iv) Reuniões públicas e individuais com analistas de investimento, acionistas e investidores potenciais. **Artigo 14** Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro, incluindo-se, mas não limitadas as seguintes atribuições: a) Direcionar os departamentos contábil, tributário, pessoal e financeiro, definindo normas, processos e procedimentos; b) Planejar, organizar e dirigir as atividades financeiras de pagamentos, recebimentos e investimentos; c) Definir as premissas do orçamento e validar os seus parâmetros, bem como o fluxo de elaboração, aprovação e acompanhamento dos resultados; d) Gerenciar as atividades relacionadas com o planejamento estratégico da empresa, visando contribuir para elaboração do plano de ação que levem a empresa a atingir seus objetivos; e) Controlar e administrar o ativo imobilizado da empresa, visando assegurar a disponibilidade de informações contábeis e gerenciais fidedignas para dar adequado suporte ao processo; f) Controlar e garantir a defesa da empresa em qualquer ação judicial; g) Garantir a saúde financeira e fiscal da empresa. **Artigo 15 -** Compete ao Diretor Editorial, incluindo-se, mas não limitadas as seguintes atribuições: a) Monitorar e identificar tendências de desenvolvimento editorial dos produtos; b) Definir o plano estratégico editorial; c) Direcionar e validar as ações propostas pela equipe editorial; d) Analisar, acompanhar e deliberar acerca das metas de desenvolvimento de novos programas; e) Elaborar o orçamento de investimento no desenvolvimento de novos produtos, promover o acompanhamento sistemático e atuar nos desvios quando necessário; f) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos. **Artigo 16 -** Os membros da Diretoria ficam dispensados da prestação de caução. **Capítulo IV - Dos Comitês - Artigo 17.** - Os Comitês são órgãos auxiliares à administração da Sociedade com funções técnicas e consultivas e objetivam a eficiência da atuação dos órgãos de administração da Sociedade, de forma a maximizar o valor da Sociedade e o retorno aos acionistas, respeitadas as melhores práticas de transparência e governança corporativa. **Artigo 18 -** A instalação dos Comitês compete à Diretoria, sendo o Comitê de Auditoria de funcionamento permanente. **1º.** O Comitê de Auditoria tem por objetivo aconselhar a Diretoria sobre as demonstrações financeiras da Cia., elaborar estudos, emitir recomendações e orientações para que a Diretoria possa promover a supervisão e a responsabilidade da área financeira, e para que os membros da Diretoria e a auditoria interna possam desempenhar regularmente as suas funções, viabilizando, assim, a avaliação das práticas dos membros da Diretoria e da auditoria interna pelos auditores independentes. **2º.** A composição, o funcionamento e os requisitos e impedimentos para nomeação dos membros do Comitê de Auditoria e dos demais Comitês serão definidos nos respectivos Regimentos Internos, aprovados pela Diretoria. **Capítulo V - Da Assembleia Geral - Artigo 19.** - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Sociedade, reunindo-se, no primeiro trimestre, após o término de cada ano social, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem pelo menos 1/4 do Capital Social com direito a voto, em segunda convocação, com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas em Lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 20 -** A Assembleia Geral será convocada regularmente pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, em conjunto, por 2 diretores, que escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos. **§ Único -** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, Diretor da Sociedade ou advogado, nos termos do §1º, Artigo 126, da Lei nº 6.404/76. **Artigo 21 -** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente ou por quem este designar. **Artigo 22 -** Caberá exclusivamente à Assembleia Geral decidir sobre: (a) alterações do Estatuto Social; (b) cisão, fusão, incorporação ou transformação da Sociedade; (c) incorporação de outra empresa à Sociedade; (d) participação da Sociedade em outra sociedade com acionista ou quotista; (e) dissolução da Sociedade; (f) eleição e destituição da Diretoria; (g) distribuição de dividendos; (h) aumento ou redução do Capital Social; (i) fixação do montante global da remuneração anual dos membros da Diretoria. **Artigo 23 -** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos. **§ Único** Somente serão admitidos nas Assembleias Gerais, com direito de voto, os titulares de ações nominativas regularmente inscritos nos livros próprios, até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral. **Capítulo VI - Do Conselho Fiscal - Artigo 24 -** O Conselho Fiscal, nos anos sociais em que forem eleitos ou reeleitos membros para seu funcionamento, será composto de 03 membros efetivos e 03 membros suplentes, residentes no País, acionistas ou não, cada um com a qualificação mínima exigida por Lei. **Artigo 25 -** Aos membros do Conselho Fiscal, sempre que eleitos para funcionamento no ano social, competirão as atribuições previstas por Lei. **Artigo 26 -** O Conselho Fiscal somente entrará em funcionamento mediante o pedido do acionista que apresente, no mínimo, 0,1, das ações com direito a voto, instalando-se pela Assembleia Geral que eleger seus membros e respectivos suplentes. **Artigo 27 -** O Conselho Fiscal entrará em funcionamento após sua instalação. **Artigo 27 -** A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os seus honorários, de acordo com o §3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **Capítulo VII - Do Conselho Consultivo - Artigo 28 -** Compete à Assembleia Geral a instalação e a dissolução do Conselho Consultivo, através do voto da maioria do capital social. O Conselho Consultivo somente entrará em funcionamento após sua devida instalação e efetiva posse de seus membros. **1º -** O Conselho Consultivo é o órgão de orientação e aconselhamento da Administração da Companhia e sua função é opinar, mediante consulta, sobre qualquer questão ou matérias relacionadas à política, diretrizes e estratégia da empresa e emitir pareceres ou orientações sobre os assuntos de maior relevância da sociedade, tais quais mas não se limitando a: definição dos orçamentos, planos de negócios e estratégicos, planejamento financeiro e econômico, determinação de política de distribuição de dividendos, investimentos, inclusive aquisições de outras empresas, estruturação de operações financeiras. **2º -** Os membros do Conselho Consultivo não exercerão de suas atribuições e dentro dos limites das mesmas, não possuem responsabilidade fiduciária em relação aos atos de administração da Sociedade. **Artigo 29 -** O Conselho Consultivo é composto por 3 membros efetivos, residentes no País, acionistas ou não, que sejam profissionais com conhecimentos técnicos e em temas ou disciplinas que possam agregar valor à administração da Companhia, bem como trazer uma visão de fora do dia a dia do negócio, independente e especializada. **§ único** Aos membros do Conselho Consultivo competem as seguintes atribuições: (a) opinar sobre o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos; (b) opinar sobre a política de gestão de riscos; (c) participar, quando convocados ou nomeados, de comitês com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias; (d) sugerir nomes para atuarem com membros do comitê de auditoria e dos demais comitês eventualmente criados pela Diretoria; (e) opinar sobre o Código de Conduta da Companhia; (f) avaliar e opinar formalmente sobre os resultados de desempenho da Companhia, da Diretoria em conjunto e de cada diretor individualmente; (g) emitir pareceres sobre a política de distribuição de dividendos e sobre a emissão de ações; (h) manifestar-se sobre o relatório da Diretoria, das demonstrações financeiras e proposta de destinação do resultado do exercício; (i) elaborar e aprovar o regimento interno do Conselho Consultivo. **Artigo 30 -** A Assembleia Geral que eleger o Conselho Consultivo fixará os seus honorários, cujos mandatos serão de até 2 anos. **Capítulo VIII - Do Exercício Social, das Demonstrações Financeiras, Das Reservas, dos Dividendos e do Saldo - Artigo 31 -** O Exercício Social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 32 -** No encerramento de cada Exercício Social serão elaboradas, com a observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras: (a) Balanço Patrimonial; (b) Demonstração do Resultado do Exercício; (c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; (d) Demonstração dos Fluxos de Caixa; (e) Demonstração do Resultado Abrangente. **Artigo 33 -** Sobre o lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, será aplicado o percentual de 5% na constituição da reserva legal, cujo valor será adicionado ao lucro líquido para a formação da reserva de lucro. **Artigo 34 -** O lucro líquido, após a formação da reserva legal, de 6.404, de 15/12/76. **Artigo 34 -** Após a dedução prevista no Artigo 33 deste Estatuto, o lucro líquido remanescente será a seguinte destinação: (a) 25%, como dividendo mínimo obrigatório a ser pago aos acionistas, observadas as normas estabelecidas pelos artigos 201 a 205 da Lei nº 6.404, de 15/12/76; (b) o saldo remanescente de lucros líquidos, após a constituição do dividendo mínimo obrigatório, terá a sua destinação estabelecida por proposta da Diretoria. **§ Único -** O dividendo previsto no item (a) do caput deste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria constatar que é ile cominatório com a situação financeira da Sociedade. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação. **Artigo 35 -** Os dividendos serão pagos dentro do Exercício Social, a critério da Diretoria. **Artigo 36 -** Os dividendos não vencerão juros, se forem pagos dentro do Exercício Social. **§ Único -** Os dividendos que não forem reclamados dentro de um prazo de 3 anos, contados da data estabelecida para seu pagamento, não serão juros e reverterão integralmente em favor da Sociedade. **Capítulo VIII - Das Disposições Finais - Artigo 37 -** A dissolução e liquidação da Sociedade e o seu processo de distribuição e partilha do patrimônio serão procedidos na forma prevista no presente Estatuto. **Artigo 38 -** A solução dos casos omissos e a interpretação deste Estatuto compete à Diretoria, observadas as prescrições legais. **JUCESP nº 257.075/18-5 em 04/06/2018, Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**





1º Traslado do Livro nº 3602 - Fls 387/389

PROCURAÇÃO QUE FAZ: EDITORA DO BRASIL S.A.

Aos **QUATRO (04)** dias do mês de **OUTUBRO** do ano dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, compareceu perante mim, José Juliani Filho, substituto do 2º Tabelião de Notas desta Capital na Avenida Paulista, nº 1776, em VIDEOCONFERÊNCIA, nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça, de 26 de maio de 2020, compareceu como outorgante, **EDITORA DO BRASIL S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, sala 2001 e 2002, 20º andar (CEP 04578-910), inscrita no CNPJ sob nº 60.657.574/0001-69, NIRE 35300037677, endereço eletrônico: a.regina@editoradobrasil.com.br, com seu Estatuto Social Consolidado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 257.075/18-5, em 04/06/2018, cuja cópia já se encontra arquivada nestas notas no protocolo 248.733, obtida ficha cadastral em 22/09/2023, junto ao site da JUCESP, neste ato, de acordo com o Capítulo III, Artigos 9º e 10º, parágrafos 1º e 2º, do referido estatuto Social, representada por sua Diretora Presidente, **AUREA REGINA CAVALCANTE COSTA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 21.594.811-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 214.316.938-80, filha de Carlos Costa e Maria Aparecida Cavalcante Costa, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Teviot, nº 110, Casa 02, endereço eletrônico: a.regina@editoradobrasil.com.br, eleita pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 307.272/21-6, em 28/06/2021, cuja cópia está arquivada nestas notas no protocolo 248.733, na forma representada, me foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores, **PAULO SERINO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário e engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.184.308-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 683.281.509-30, filho de Ary de Souza e Deise Julia Serino de Souza, residente e domiciliado na Rua Mauá, nº 719, apartamento 501-A, Curitiba/PR CEP: 80030-200, endereço eletrônico: paulo.serino@editoradobrasil.com.br; **DILSON ZANATTA FILHO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.699.502-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 276.744.058-93, filho de Dilson Zanatta e Ana Rita Muller Zanatta, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Miruna, nº 971, Casa 8, endereço eletrônico dilson.zanatta@editoradobrasil.com.br; **FELIPE RAMOS POLETTI**, brasileiro, casado, editor, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.650.434-6, inscrito no CPF sob o nº 290.241.428-57, filho de João Carlos Poletti e Sílvia Regina Piccoli Ramos Polletti, residente e domiciliado em Bragança Paulista/SP, na Rua Centauro, nº 198, Condomínio Sunset Village, endereço eletrônico felipe.poletti@editoradobrasil.com.br; e **BERNARDO PILHER MUSUMECI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.094.103-6 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 079.572.557-44, filho de Victor Seraphim Musumeci e Sueli Pilher Musumeci, residente e domiciliado no Estado do Rio de Janeiro / RJ, na Rua Coronel João Olintho, número 797, endereço eletrônico: bernardo.musumeci@editoradobrasil.com.br; aos quais conferem poderes especiais para: **sempre em conjunto, entre dois deles ou cada um deles em conjunto com a Diretora Presidente antes qualificada** e atendido o disposto no artigo 1.062 e parágrafos da Lei 10.406/2002 e independentemente da ordem de nomeação: representá-la perante Bancos em geral, inclusive Banco Itaú S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil e Caixa Econômica Federal, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias; emitir, endossar, sacar e assinar cheques e ordens de pagamento; fazer depósitos, retiradas mediante recibos, transferências e aplicações; solicitar saldos e extratos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



de contas; requisitar talões de cheques, reconhecer, verificar e contestar saldos; solicitar, trocar, cadastrar senha e cartão magnético; solicitar senha para acesso a contas via internet, assinar propostas de descontos, borderôs de cobrança e dar instruções sobre duplicatas; autorizar baixas, descontos, abatimentos e demais condições, despesas e cobranças de juros, multa e correção monetária; autorizar prorrogações de vencimentos e ordens de protesto; assinar carta de anuência, receber toda e qualquer quantia devida à outorgante e dar quitação; administrar, gerir e zelar pelos interesses da outorgante; assinar e rescindir contratos em geral, inclusive de aquisição de livros com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e suas autarquias; edição de livros, cessão de direitos autorais e prestação de serviços de qualquer natureza; compra de papel, bonificação, distribuição, cambio, títulos de crédito e outros investimentos que impliquem em assunção de obrigações e responsabilidades; adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, assinar e ratificar quaisquer declarações, termos e compromissos; constituir advogados, com os poderes da cláusula “ad judicium” para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses da outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; representá-la, **isoladamente e independente da ordem de nomeação**, perante a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e suas autarquias; Secretarias Estaduais e Municipais de Fazenda; Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretarias da Receita Federal, Estadual e Municipal; Instituto Nacional do Seguro Social, Caixa Econômica Federal – FGTS, Juntas Comerciais dos Estados, Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Departamentos Estaduais de Trânsito, SERASA, SPC e quaisquer entidades de proteção ao crédito; PROCON; constituir procuradores para representar a outorgante perante sindicatos e entidades de classe, inclusive, ABRELIVROS, CBL e SNEL; Juízos, Instâncias ou Tribunais, podendo realizar consultas e ter vistas de processos; providenciar emissão de Certificado Digital ICP-BRASIL; solicitar cópias, pesquisas, extratos, certidões, assinar requerimentos, realizar cadastro de senha online e retirar a senha para acessos a serviços tributários e previdenciários; apresentar e retirar documentos em nome da outorgante, receber notificações, citações e intimações judiciais e prestar informações; Cartórios de Protesto de Títulos e Documentos, Companhias de Abastecimento de Água e Esgoto; Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Empresas de Energia Elétrica; Empresas de Telefonia; representar a outorgante em quaisquer estabelecimentos da rede particular de ensino de educação infantil, ensino fundamental e médio, podendo assinar acordos comerciais para comercialização de material didático e outras avenças – código promocional e contratos particulares de fornecimento de material didático; representar a outorgante perante o Ministério da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Secretaria de Educação Básica, nos atos relativos às negociações para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD e demais programas para aquisição de livros destinados a estudantes e professores de educação infantil, ensino fundamental e médio, com poderes para apresentar propostas, negociar preços e demais condições; assinar atas, contratos, declarações e demais documentos necessários para inscrição e participação nos Editais de compras públicas de livros; credenciar prepostos e constituir procuradores para praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações públicas ou privadas, usando dos recursos legais e acompanhando as sessões de recebimentos e aberturas das documentações de habilitação e propostas de preços, conferindo-lhes poderes para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, assinar atas e documentos, desistir de recursos e interpô-los; nomear prepostos para participação em audiências; enfim, praticar todos os atos que forem de interesse da outorgante e tudo mais que se fizer necessário para a prática e fiel

2º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA



cumprimento deste mandato. **FICA VEDADO O SUBSTABELECIMENTO DO PRESENTE É VÁLIDA PELO PRAZO DE UM (01) ANO A CONTAR DA DATA.** Assim o disse, dou fé, pedi-me e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lido em voz alta, foi achado conforme, outorgam, aceitam e assinam. Efetuada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, nos termos do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, sendo NEGATIVO o resultado em nome da outorgante, conforme código hash: f33b f800 b3f3 4b12 db46 1f59 0e39 fbb5 7ab2 88a3. Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas sob o número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNJ nº 149/2023. Ficam também arquivadas neste 2º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital, São Paulo, sob o número de ordem do protocolo informatizado, a versão eletrônica deste ato notarial, assinada digitalmente pelas partes, e a gravação da videoconferência. Eu, José Juliani Filho, Substituto do Tabelião, a escrevi e subscrevi. (a.a) // AUREA REGINA CAVALCANTE COSTA Assinado digitalmente em: 04/10/2023 13:21:25, PAULO SERINO DE SOUZA Assinado digitalmente em: 04/10/2023 13:26:23. Trasladada na data supra. Eu, *[Signature]* (VALDERI SILVEIRA DA SILVA) Escrevente, fiz imprimir o presente traslado. Eu, José Juliani Filho, Substituto do Tabelião, o conferi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Signature]
José Juliani Filho

SUBSTITUTO DO TABELIÃO



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 174,27; Ao Estado: R\$ 49,53; A Secretaria da Fazenda: R\$ 33,89; Santa Casa: R\$ 1,74; Ao Registro Civil: R\$ 9,17; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 11,96; Ao Município: R\$ 3,72; Ministerio Público: R\$ 8,36; TOTAL: R\$ 292,64

PROTOCOLO Nº 278.781



SELO DIGITAL: 1127221PR000000238056523J - R\$ 292,64



10512602117561.000449598-7

AVENIDA PAULISTA, 1776 - TÉRREO, 2º E 3º ANDARES.
BELA VISTA - SÃO PAULO - SP. CEP: 01310-921

Proc. Administrativo 3.839/2024 | Anexo: EDITORA_BRASIL.pdf (16/41)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	60.657.574/0001-69
NOME EMPRESARIAL:	EDITORA DO BRASIL SA
CAPITAL SOCIAL:	R\$60.000.000,00 (Sessenta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	BERNARDO PILHER MUSUMECI
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	AUREA REGINA CAVALCANTE COSTA
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	PAULO SERINO DE SOUZA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE RAMOS POLETTI
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	DILSON ZANATTA FILHO
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/04/2023 às 10:17 (data e hora de Brasília).

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.657.574/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1966	
NOME EMPRESARIAL EDITORA DO BRASIL SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EBSA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 12901	COMPLEMENTO SALA 2001 E 2002 ANDAR 20	
CEP 04.578-910	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FNDE@EDITORADOBRASIL.COM.BR		TELEFONE (11) 3226-0211/ (11) 3226-0218	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **17:41:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.657.574/0001-69

C.C.M: 1.043.122-5

Contribuinte : EDITORA DO BRASIL SA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 12901 SALA 2001 E 2002 ANDAR 20
Bairro : BROOKLIN PAULISTA
CEP : 04578-910
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 05/08/1943
Data de Inscrição : 13/06/1973
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.641.0152-1
Última Atualização Cadastral : 19/09/2023
Credenciamento DEC : 06/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
5811-5/00	Edição de livros	Principal	23/03/2021

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3158	23/03/2021	ISS	5	
32301	23/03/2021	TFE	-	

Expedida em 15/02/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 60.657.574/0001-69

C.C.M: 1.043.122-5

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **n4L6Ybq2**

Data de validade: **15/05/2024**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 001bd3d7-c949-4a0d-bd8c-d598cf0ce142

Estabelecimento	
IE: 101.048.053.110	
CNPJ: 60.657.574/0001-69	
Nome Empresarial: EDITORA DO BRASIL S/A	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	
Nº: 12901	Complemento: SALA 2001 E 2002 ANDAR 20
CEP: 04.578-910	Bairro: BROOKLIN PAULISTA
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 13/08/1943
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Edição de livros	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/06/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA DO BRASIL SA
CNPJ: 60.657.574/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:51 do dia 19/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2024.

Código de controle da certidão: **4A44.E649.4233.EBE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.657.574

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54728127

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/03/2024 16:09:17

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001084799-2023
Número do Contribuinte: 008.033.0295-9
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R CONS NEBIAS , 887 , LJ. , SANTA CECILIA - CEP:
01203-001
Cep: 01203-001
Liberação: 23/10/2023
Validade: 20/04/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:57:17 horas do dia 23/10/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A6228161

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.657.574/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020556655-13
Data e hora da emissão 15/02/2024 17:46:22
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.657.574/0001-69
Razão Social: EDITORA DO BRASIL SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 12901 SL 2001 E 2002 AD22 / BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04578-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041209131989600606

Informação obtida em 18/04/2024 09:13:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA DO BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.657.574/0001-69

Certidão n°: 10599103/2024

Expedição: 15/02/2024, às 17:47:24

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA DO BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.657.574/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA DO BRASIL SA
CNPJ: 60.657.574/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:39:22 do dia 28/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2024.

Código de controle da certidão: **3ABB.8362.6D4E.37DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 60.657.574/0001-69
Razão Social: EDITORA DO BRASIL SA

Atividade Econômica Principal:
5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS

Endereço:
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 12901 - SALA 2001 E 2002 ANDAR 20 - BROOKLIN
PAULISTA - 04.578-910 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **60.657.574/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EDITORA DO BRASIL SA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/02/2024 18:17:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA DO BRASIL SA**
CNPJ: **60.657.574/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 8547075

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

EDITORA DO BRASIL S/A, CNPJ: 60.657.574/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0073036166



ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: EDITORA DO BRASIL S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 60.657.574/0001-69

Número de Ordem do Livro: 234

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
AUREA REGINA CAVALCANTE COSTA	214.316.938-80			203-Diretor		1132260211	crisrina.dantas@editoradobrasil.	S
	Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante:			DIRETORIA PRESIDENTE				
CRISTINA DANTAS PIMENTEL	246.118.448-89	1SP23045101			SP	1132260211	crisrina.dantas@editoradobrasil.	N
	Código Qualificação Assinante: Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				

EDITORA DO BRASIL S/A.

CNPJ. 60.657.574/0001-69 NIRE 35.30003767-7

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS 2022 E 2021

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) (IASB), implantadas através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e embasadas pelas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, atendendo às normas tributárias pertinentes.

As Notas Explicativas na íntegra e o Relatório de Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da RSM Brasil Auditores Independentes SS, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Empresa.

São Paulo, 26 de Abril de 2023.

DILSON ZANATTA
FILHO:27674405893

Assinado de forma digital por
DILSON ZANATTA
FILHO:27674405893
Dados: 2023.04.27 17:50:29 -03'00'

Dilson Zanatta Filho
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF. 276.744.058-93

CRISTINA
DANTAS
PIMENTEL:246
11844889

Assinado de forma
digital por CRISTINA
DANTAS
PIMENTEL:24611844889
Dados: 2023.04.26
15:27:44 -03'00'

Cristina Dantas Pimentel
Contadora
CPF.246.118.448-89
CRC. 1SP230.451/O-1

Editora do Brasil S.A e suas Controladas

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$)

ATIVO

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	15.763	44.311	15.763	44.311
Contas a receber de clientes	6	76.176	18.811	76.176	18.811
Créditos e adiantamentos	7	10.619	7.845	10.619	7.845
Estoques	8	37.353	36.956	37.353	36.956
Impostos a recuperar	9	8.127	5.887	8.127	5.887
Total do Ativo Circulante		148.038	113.810	148.038	113.810
Ativo Não Circulante					
Impostos a recuperar	9	-	-	26.099	24.512
Impostos diferidos ativo	10	9.463	11.386	18.335	19.720
Depósitos judiciais	11	3.071	2.768	3.071	2.768
Propriedades para investimento		262	262	262	262
Participações em Coligadas		20	20	20	20
Imobilizado	12	14.464	14.495	14.464	14.495
Intangível	13	47.608	34.443	47.608	34.443
Total do Ativo Não Circulante		74.887	63.374	109.859	96.220
Total do Ativo		222.925	177.184	257.897	210.030

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Financeiras.

Editora do Brasil S.A e suas Controladas

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Passivo Circulante					
Fornecedores a pagar	14	41.351	22.238	41.351	22.238
Direitos autorais a pagar		9.020	6.760	9.020	6.760
Salários e encargos sociais a pagar	16	5.270	4.298	5.270	4.298
Empréstimos e Financiamentos	15	11.684	-	11.684	-
Obrigações fiscais	17	712	478	1.180	1.266
Provisões Diversas		150	-	150	-
Dividendos e juros s/ capital próprio a pagar	18	13.282	10.512	13.282	10.512
Total do Passivo Circulante		81.469	44.286	81.937	45.074
Passivo Não Circulante					
Provisões fiscais, trabalhistas e cíveis	19	4.676	6.416	34.293	32.761
Impostos diferidos passivo	20	2.799	2.818	12.869	11.774
Parcelamento de impostos		91	125	91	125
Total do Passivo Não Circulante		7.566	9.359	47.253	44.660
Total do Passivo Circulante e Não Circulante		89.035	53.645	129.190	89.734
Patrimônio Líquido (*)					
Capital social	21	60.000	60.000	60.000	60.000
Ações em tesouraria		(2.527)	(2.527)	(2.527)	(2.527)
Ajuste de avaliação patrimonial		5.047	5.096	5.047	5.096
Reserva legal		6.454	5.546	6.454	5.546
Reserva de lucros para expansão (retenção de lucros)		64.916	55.424	59.733	52.181
Total do Patrimônio Líquido (*)		133.890	123.539	128.707	120.296
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		222.925	177.184	257.897	210.030

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Financeiras.

(*) Inexiste participação de acionista não controladores nas controladas consolidadas.

Editora do Brasil S.A e suas Controladas

Demonstração dos Resultados

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$)

	Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
		Exercícios Findos 31/12/2022	Exercícios Findos 31/12/2021	Exercícios Findos 31/12/2022	Exercícios Findos 31/12/2021
Receita Líquida	22	235.151	187.461	235.151	187.461
Custos dos Produtos Vendidos					
Custos, exceto amortização de intangíveis (projetos editoriais)	23.1	(59.855)	(38.308)	(59.855)	(38.308)
Amortização de intangíveis (projetos editoriais)	23.1	(8.282)	(7.962)	(8.282)	(7.962)
Total dos Custos dos Produtos Vendidos	23.1	(68.137)	(46.270)	(68.137)	(46.270)
Lucro Bruto		167.014	141.191	167.014	141.191
Receitas (Despesas) Operacionais					
Despesas com vendas	23.2	(96.390)	(78.964)	(96.390)	(78.964)
Despesas gerais e administrativas	23.3	(35.297)	(26.645)	(35.297)	(26.645)
Despesas editoriais	23.4	(12.054)	(15.963)	(12.054)	(15.963)
Outras receitas (despesas) operacionais		2.252	35	2.252	35
Total das Receitas (Despesas) Operacionais		(141.489)	(121.537)	(141.489)	(121.537)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro		25.525	19.654	25.525	19.654
Resultado Financeiro					
Despesas financeiras	24	(4.155)	(1.097)	(5.522)	(1.438)
Receitas financeiras	24	1.996	1.194	1.996	1.194
Total do Resultado Financeiro	24	(2.159)	97	(3.526)	(244)
Lucro antes dos Tributos sobre Lucro		23.366	19.751	21.999	19.410
Despesa de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)					
Despesa corrente de impostos	25	(3.274)	(3.226)	(3.274)	(3.225)
Despesa diferida de impostos	10	(1.930)	(1.789)	(2.503)	(1.889)
Total de Despesa de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)		(5.204)	(5.015)	(5.777)	(5.114)
Lucro Líquido do Exercício		18.162	14.736	16.222	14.296
Lucro Básico e Diluído dos Acionistas Controladores por Ação do Capital Social 137.683.816 Ações Ordinárias-Valor Expresso em Reais por Lote de 1.000 ações		131,91	107,03		

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Financeiras.

Editora do Brasil S.A e suas Controladas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$)

CONTROLADORA	Acionistas Controladores (*)					
	Capital Social	Ações Tesouraria	Ajustes Avaliação Patrim.	Reserva de Lucros		Total
				Reserva Legal	Expansão (retenção Lucros)	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	60.000	(2.527)	5.325	4.809	46.179	113.786
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	14.736	14.736
Constituição da reserva legal	-	-	-	737	(737)	-
Provisão de dividendo (ou JCP) mínimo obrigatório	-	-	-	-	(3.500)	(3.500)
Complemento de distrib. Divid./JCP exercício corrente	-	-	-	-	(1.723)	(1.723)
JCP devidos sobre ações em tesouraria	-	-	-	-	123	123
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(229)	-	346	117
Saldos em 31 de dezembro de 2021	60.000	(2.527)	5.096	5.546	55.424	123.539
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	18.161	18.161
Constituição da reserva legal	-	-	-	908	(908)	-
Provisão de dividendo (ou JCP) mínimo obrigatório	-	-	-	-	(4.313)	(4.313)
Complemento de distrib. Divid./JCP exercício corrente	-	-	-	-	(3.714)	(3.714)
JCP devidos sobre ações em tesouraria	-	-	-	-	191	191
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(49)	-	75	26
Saldos em 31 de dezembro de 2021	60.000	(2.527)	5.047	6.454	64.916	133.890
CONSOLIDADO						
Saldos em 31 de dezembro de 2020	60.000	(2.527)	5.324	4.809	43.376	110.982
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	14.296	14.296
Constituição da reserva legal	-	-	-	737	(737)	-
Provisão de dividendo (ou JCP) mínimo obrigatório	-	-	-	-	(3.500)	(3.500)
Complemento de distrib. Divid./JCP exercício corrente	-	-	-	-	(1.723)	(1.723)
JCP devidos sobre ações em tesouraria	-	-	-	-	123	123
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(228)	-	346	118
Saldos em 31 de dezembro de 2021	60.000	(2.527)	5.096	5.546	52.181	120.296
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	16.221	16.221
Constituição da reserva legal	-	-	-	908	(908)	-
Provisão de dividendo (ou JCP) mínimo obrigatório	-	-	-	-	(4.313)	(4.313)
Complemento de distrib. Divid./JCP exercício corrente	-	-	-	-	(3.714)	(3.714)
JCP devidos sobre ações em tesouraria	-	-	-	-	191	191
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(49)	-	75	26
Saldos em 31 de dezembro de 2022	60.000	(2.527)	5.047	6.454	59.733	128.707

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Financeiras.

(*) Inexiste participação de acionista não controladores nas controladas consolidadas.

Editora do Brasil S.A e suas Controladas

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$)

	Controladora		Consolidado	
	Exercícios Findos		Exercícios Findos	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro líquido do exercício	18.162	14.736	18.736	14.736
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa gerado pela ativ. Operacion				
Enc. financ. e impostos diferidos registrados só na consolidação-Nota 2.3.	-		(1)	441
Depreciação do imobilizado	3.777	3.320	3.777	3.320
Amortização do intangível (projetos editoriais)	8.282	7.962	8.282	7.962
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	190	(43)	190	(43)
Provisão (reversão) para perdas de estoques obsoletos e de giro lento	140	(283)	140	(283)
Provisão (Reversão de provisão) para contingências	(1.740)	300	(1.740)	300
Provisões diversas	20	(1.163)	20	(1.163)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	25	118	25	118
Lucro Ajustado	28.856	24.947	28.856	25.388
(Acréscimos) Decréscimos em Ativos Operacionais				
Contas a receber de clientes	(52.155)	(3.587)	(52.155)	(3.587)
Créditos e adiantamentos	(2.774)	(478)	(2.774)	(478)
Estoques	(537)	(3.098)	(537)	(3.098)
Impostos a recuperar	(2.240)	2.245	(2.240)	2.245
Impostos diferidos ativo	1.924	1.782	1.924	1.782
Depósitos judiciais	(302)	3.192	(302)	3.192
	(56.084)	56	(56.084)	56
Acréscimos (Decréscimos) Passivos Operacionais				
Fornecedores a pagar	19.112	(2.814)	19.112	(2.814)
Direitos autorais a pagar	2.260	1.875	2.260	1.875
Salários e encargos sociais a pagar	1.101	(663)	1.101	(663)
Obrigações fiscais a pagar	234	(71)	234	(71)
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	125	96	125	96
Arrendamento locação imóveis	1.928	-	1.928	-
Empréstimos e financiamentos	4.357	-	4.357	-
Parcelamento de impostos	(34)	(37)	(34)	(37)
Impostos diferidos passivos	(19)	(112)	(19)	(112)
	29.064	(1.726)	29.064	(1.726)
Total do Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	1.836	23.277	1.836	23.718
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Participação em controladas	-	(20)	-	(20)
Acréscimos (baixas) de imobilizado e intangível	(11.153)	(1.432)	(11.153)	(1.432)
(Acréscimos) de intangíveis (projetos editoriais)	(14.041)	(12.692)	(14.041)	(12.692)
Total do Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento	(25.194)	(14.144)	(25.194)	(14.144)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Pagamento de dividendos (obrigatórios e adicionais) e JCP	(5.190)	(4.023)	(5.190)	(4.023)
Total do Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamento	(5.190)	(4.023)	(5.190)	(4.023)
Total do Aumento (Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(28.548)	5.110	(28.548)	5.551
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	44.311	39.201	44.311	39.201
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15.763	44.311	15.763	44.311
Total do Aumento (Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(28.548)	5.110	(28.548)	5.110

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Financeiras.

Editora do Brasil S.A e suas Controladas

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Valores Expressos em Milhares de Reais-R\$)

	Controladora		Consolidado	
	Exercícios Findos		Exercícios Findos	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	18.162	14.736	16.222	14.296
Ajustes de avaliação patrimonial	26	118	26	118
Total	18.188	14.854	16.248	14.414

As Notas Explicativas São Parte Integrante das Demonstrações Financeiras.

DILSON ZANATTA
FILHO:27674405893
5893

Assinado de forma digital por DILSON ZANATTA
 FILHO:27674405893
 Dados: 2023.04.27 08:30:37 -03'00'

Dilson Zanatta Filho
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF. 276.744.058-93

CRISTINA DANTAS PIMENTEL:24611844889
4611844889

Assinado de forma digital por CRISTINA DANTAS PIMENTEL:24611844889
 Dados: 2023.04.26 15:28:13 -03'00'

Cristina Dantas Pimentel
 Contadora
 CPF.246.118.448-89
 CRC. 1SP230.451/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDITORA DO BRASIL S.A.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 60.657.574/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 234
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 177.184.135,86	R\$ 222.924.164,58
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 113.809.978,89	R\$ 148.037.727,28
CAIXA E EQUIVALENTES		R\$ 44.311.301,08	R\$ 15.763.190,09
CONTAS A RECEBER		R\$ 18.810.782,22	R\$ 76.175.586,15
CREDITOS E ADIANTAMENTOS		R\$ 7.845.458,03	R\$ 10.619.178,22
ESTOQUES		R\$ 36.955.627,36	R\$ 37.352.518,47
IMPOSTOS A RECUPERAR CURTO PRAZO		R\$ 5.886.810,20	R\$ 8.127.254,35
ATIVO N.CIRCULANTE		R\$ 63.374.156,97	R\$ 74.886.437,30
IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS		R\$ 11.386.099,37	R\$ 9.462.553,10
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 2.768.285,22	R\$ 3.070.519,27
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO		R\$ 261.675,06	R\$ 261.675,06
PARTICIPACAO EM COLIGADAS		R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00
IMOBILIZADO		R\$ 14.494.921,57	R\$ 14.463.568,61
INTANGIVEL		R\$ 34.443.375,75	R\$ 47.608.321,26
PASSIVO		R\$ 177.184.135,86	R\$ 222.924.164,58
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 44.285.863,49	R\$ 81.467.813,74
FORNECEDORES		R\$ 22.238.874,24	R\$ 41.350.142,94
DIREITOS AUTORAIS		R\$ 6.759.501,01	R\$ 9.019.715,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 894.482,65	R\$ 1.052.409,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 11.684.304,79
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 477.553,83	R\$ 712.206,55
PROVISÕES DIVERSAS		R\$ 3.403.800,29	R\$ 4.367.114,95
DIVIDENDOS E JCP		R\$ 10.511.651,47	R\$ 13.281.919,71
PASSIVO N.CIRCULANTE		R\$ 9.359.498,44	R\$ 7.566.234,04
PROVISÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS		R\$ 6.415.956,02	R\$ 4.675.722,15
IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS		R\$ 2.817.699,77	R\$ 2.799.317,18
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 125.842,65	R\$ 91.194,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 123.538.773,93	R\$ 133.890.116,80
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000.000,00	R\$ 60.000.000,00
(-) ACOES EM TESOURARIA		R\$ (2.527.200,00)	R\$ (2.527.200,00)
AJUSTE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 5.096.135,83	R\$ 5.047.088,04
RESERVA LEGAL		R\$ 5.545.648,28	R\$ 6.453.757,63
RESERVA DE LUCROS (RETENÇÃO LUCROS)		R\$ 55.424.189,82	R\$ 64.916.471,13

Proc. Administrativo 3- 3.839/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 22/04/2024 às 11:09:00

Solicito parecer jurídico referente à formalização de termo aditivo ao contrato 233/2023, conforme minuta anexa e documentação/justificativa apresentada pela secretaria de Educação. Segue também contrato para verificação.

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

3_TERMO_ADITIVO.pdf

CONTRATO_N_233.docx

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6278/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA EDITORA DO BRASIL SA, TENDO POR FINALIDADE O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

EDITORA DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.657.574/0001-69, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12901, Salas 2001 e 2002 20º andar – Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

4. FINALIDADE DO ADITIVO

Acrescentar R\$ 1.885,10 ao valor inicial do contrato, em decorrência do aumento do quantitativo dos itens 2 e 4, conforme tabela abaixo, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 57.767,30.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD INICIAL	UN	QTD A AUMENTAR	QTD TOTAL	Percentual de acréscimo
2	Livro didático para Língua estrangeira, que contemple a BNCC (Base Nacional Comum Particular) – Inglês 1º ao 5º ano, contendo: 1 – Livro didático para alunos; 2 – Livro didático para o professor com no mínimo 10 livros por série; 3- Formação de Professores com certificação de no mínimo 30 horas (16 horas presenciais e 14 horas online); 4 – Prestação de Serviços de Assessoramento pedagógico durante o ano. Para o 2º ano do Ensino Fundamental.	300	UN	30	330	10,00%
4	Livro didático para Língua estrangeira, que contemple a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) – Inglês 1º ao 5º ano, contendo: 1- Livro didático para alunos; 2 – Livro didático para o professor com no mínimo 10 livros para por série; 3 – Formação de Professores com certificação de no mínimo 30 horas (16 horas presenciais e 14 horas online); 4 – Prestação de Serviços de Assessoramento pedagógico durante o ano. Para o 4º ano do Ensino Fundamental.	280	UM	20	300	7,14%

5. PREVISÃO LEGAL

Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, XX de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

EDITORA DO BRASIL SA
Contratada

Proc. Administrativo 4- 3.839/2024

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/04/2024 às 12:02:11

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

Aditivo de Redimensionamento - Contrato 233/2023

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

Pj_233_23_.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 6278/2023 Termo Aditivo ao Contrato 233/2023.

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao termo aditivo ao contrato nº 233/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e EDITORA DO BRASIL SA, tendo por objetivo um acréscimo de R\$ 1.885,10 ao valor inicial do contrato, somando o importe de 3,37%.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, versa o presente parecer acerca da análise da possibilidade e legalidade de aditamento do Termo Aditivo do contrato nº 233/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e EDITORA DO BRASIL SA, tendo por objetivo o acréscimo do valor contratual em decorrência de aumento quantitativo.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

...

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



Verifica-se a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada, dentro dos limites especificados na mesma. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

No presente caso, verifica-se que o aditivo pretende acrescentar valor ao contrato tendo em vista a necessidade de aumento quantitativo do objeto, como apontado na requisição anexa.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do mencionado aditivo como requerido, referente ao contrato de nº 233/2023, processo licitatório nº 6278/2023, vez que, a situação concreta se adequa ao art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.
Ubiratã, 22 de abril de 2024.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A83-0F69-B178-E1A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 22/04/2024 12:02:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8A83-0F69-B178-E1A0>

Ofício 1.866/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: EDITORA DO BRASIL S/A

Data: 22/04/2024 às 15:00:14

Boa tarde

Segue anexo termo aditivo para assinatura.

Favor assinar e nos retornar respondendo este e-mail, com o arquivo assinado como anexo.

Se este não for o setor responsável, favor encaminhar para o setor competente.

*Obs: Trata-se do 3º termo aditivo pois já foram feitos 2 apostilamentos para inclusão de dotação orçamentária a este contrato, e nosso sistema de gestão utiliza numeração sequencial única para aditivos e apostilamentos.

Anexos:

3_TERMO_ADITIVO_CONTRATO_233.pdf

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6278/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA EDITORA DO BRASIL SA, TENDO POR FINALIDADE O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

EDITORA DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.657.574/0001-69, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12901, Salas 2001 e 2002 20º andar – Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

4. FINALIDADE DO ADITIVO

Acrescentar R\$ 1.885,10 ao valor inicial do contrato, em decorrência do aumento do quantitativo dos itens 2 e 4, conforme tabela abaixo, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 57.767,30.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD INICIAL	UN	QTD A AUMENTAR	QTD TOTAL	Percentual de acréscimo
2	Livro didático para Língua estrangeira, que contemple a BNCC (Base Nacional Comum Particular) – Inglês 1º ao 5º ano, contendo: 1 – Livro didático para alunos; 2 – Livro didático para o professor com no mínimo 10 livros por série; 3- Formação de Professores com certificação de no mínimo 30 horas (16 horas presenciais e 14 horas online); 4 – Prestação de Serviços de Assessoramento pedagógico durante o ano. Para o 2º ano do Ensino Fundamental.	300	UN	30	330	10,00%
4	Livro didático para Língua estrangeira, que contemple a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) – Inglês 1º ao 5º ano, contendo: 1- Livro didático para alunos; 2 – Livro didático para o professor com no mínimo 10 livros para por série; 3 – Formação de Professores com certificação de no mínimo 30 horas (16 horas presenciais e 14 horas online); 4 – Prestação de Serviços de Assessoramento pedagógico durante o ano. Para o 4º ano do Ensino Fundamental.	280	UM	20	300	7,14%

5. PREVISÃO LEGAL

Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 22 de abril de 2024.

**FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959**

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.04.22 14:44:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

EDITORA DO BRASIL SA
Contratada

Proc. Administrativo (Nota interna 23/04/2024 17:11) 3.839/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 23/04/2024 às 17:11:55

Termo aditivo assinado pelas partes

Aguardando publicação

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

3_TERMO_ADITIVO_CONTRATO_233_assinado.pdf

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6278/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA EDITORA DO BRASIL SA, TENDO POR FINALIDADE O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

EDITORA DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.657.574/0001-69, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 12901, Salas 2001 e 2002 20º andar – Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

4. FINALIDADE DO ADITIVO

Acrescentar R\$ 1.885,10 ao valor inicial do contrato, em decorrência do aumento do quantitativo dos itens 2 e 4, conforme tabela abaixo, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 57.767,30.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD INICIAL	UN	QTD A AUMENTAR	QTD TOTAL	Percentual de acréscimo
2	Livro didático para Língua estrangeira, que contemple a BNCC (Base Nacional Comum Particular) – Inglês 1º ao 5º ano, contendo: 1 – Livro didático para alunos; 2 – Livro didático para o professor com no mínimo 10 livros por série; 3- Formação de Professores com certificação de no mínimo 30 horas (16 horas presenciais e 14 horas online); 4 – Prestação de Serviços de Assessoramento pedagógico durante o ano. Para o 2º ano do Ensino Fundamental.	300	UN	30	330	10,00%
4	Livro didático para Língua estrangeira, que contemple a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) – Inglês 1º ao 5º ano, contendo: 1- Livro didático para alunos; 2 – Livro didático para o professor com no mínimo 10 livros para por série; 3 – Formação de Professores com certificação de no mínimo 30 horas (16 horas presenciais e 14 horas online); 4 – Prestação de Serviços de Assessoramento pedagógico durante o ano. Para o 4º ano do Ensino Fundamental.	280	UM	20	300	7,14%

5. PREVISÃO LEGAL

Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 22 de abril de 2024.

**FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007
6020959**

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.04.22 14:44:31 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

EDITORA DO BRASIL SA
Contratada

3_TERMOS_ADITIVO_CONTRATO_233.pdf

Documento número #32ee7728-81d4-429d-a3c1-660450d1c047

Hash do documento original (SHA256): a686cf5af021438f93c8c9d02e91bd3f99bf09c523a7749ed8a921b1a6cb08e5

Assinaturas

✓ **ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO TADEI**

CPF: 278.887.018-33

Assinou como validador em 23 abr 2024 às 09:49:43

✓ **PAULO SERINO DE SOUZA**

CPF: 683.281.509-30

Assinou como representante legal em 23 abr 2024 às 15:54:45

✓ **BERNARDO PILHER MUSUMECI**

CPF: 079.572.557-44

Assinou como representante legal em 23 abr 2024 às 13:15:06

Log

23 abr 2024, 09:26:27 Operador com email wendel.cardoso@editoradobrasil.com.br na Conta a2c9ff15-f0ae-40d6-9409-b6d678ce5562 criou este documento número 32ee7728-81d4-429d-a3c1-660450d1c047. Data limite para assinatura do documento: 23 de maio de 2024 (09:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

23 abr 2024, 09:26:27 Operador com email wendel.cardoso@editoradobrasil.com.br na Conta a2c9ff15-f0ae-40d6-9409-b6d678ce5562 adicionou à Lista de Assinatura: elaine.tadei@editoradobrasil.com.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO TADEI e CPF 278.887.018-33.

23 abr 2024, 09:26:28 Operador com email wendel.cardoso@editoradobrasil.com.br na Conta a2c9ff15-f0ae-40d6-9409-b6d678ce5562 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.serino@editoradobrasil.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO SERINO DE SOUZA e CPF 683.281.509-30.

- 23 abr 2024, 09:26:29 Operador com email wendel.cardoso@editoradobrasil.com.br na Conta a2c9ff15-f0ae-40d6-9409-b6d678ce5562 adicionou à Lista de Assinatura: bernardo.musumeci@editoradobrasil.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BERNARDO PILHER MUSUMECI e CPF 079.572.557-44.
- 23 abr 2024, 09:49:43 ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO TADEI assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail elaine.tadei@editoradobrasil.com.br. CPF informado: 278.887.018-33. IP: 179.119.115.119. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5515 e longitude -46.6343. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 abr 2024, 13:15:06 BERNARDO PILHER MUSUMECI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail bernardo.musumeci@editoradobrasil.com.br. CPF informado: 079.572.557-44. IP: 189.98.243.106. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.511323196703565 e longitude -46.61387076493178. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 abr 2024, 15:54:45 PAULO SERINO DE SOUZA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail paulo.serino@editoradobrasil.com.br. CPF informado: 683.281.509-30. IP: 189.96.234.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.511271824611626 e longitude -46.61368047859088. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.834.9 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 abr 2024, 15:54:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 32ee7728-81d4-429d-a3c1-660450d1c047.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 32ee7728-81d4-429d-a3c1-660450d1c047, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Proc. Administrativo (Nota interna 24/04/2024 08:16) 3.839/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 24/04/2024 às 08:16:10

Publicação do extrato do termo aditivo no jornal oficial

Processo finalizado

—

Thiago Dadalto Gimenez

Divisão de Licitação

Anexos:

1979.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.979- ANO: XIX

Página 3 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubatã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6430/2024.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2024.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens para suprir a demanda do Restaurante Popular e Assistência Social.
4. FORNECEDOR: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.713.705/0001-50, situada na Rua Maracá, nº 2138, bairro Floresta, no município de Cascavel, estado do Paraná.
5. VALOR: R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
6. FORNECEDOR: FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.528.262/0001-23, situada na rua Francisco Dallalibera, nº 1845, bairro Santa Felicidade, no município de Curitiba, estado do Paraná.
7. VALOR: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).
8. FORNECEDOR: LUCIANE ULIANO TERTO, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37, situada na avenida Vitório Furlan, nº 1050, distrito de Primavera, no município de Juranda, estado do Paraná.
9. VALOR: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).
10. FORNECEDOR: UBIPLASTIC EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.359.795/0001-57, situada na avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 665, centro, no município de Ubatã, estado do Paraná.
11. VALOR: R\$ 12.910,00 (Doze mil novecentos e dez reais).
12. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/04/2024.
13. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de abril de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubatã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A) INDÚSTRIA PANELICIA PAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.048.186/0001-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6424/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE PÃES DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ -5.385,60 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.528.262/0001-23.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6430/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens para suprir a demanda do Restaurante Popular e Assistência Social.

VALOR: R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): LUCIANE ULIANO TERTO, inscrita no CNPJ nº 06.092.588/0001-37.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6430/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens para suprir a demanda do Restaurante Popular e Assistência Social.

VALOR: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6278/2023

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: EDITORA DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.657.574/0001-69.

FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescentar R\$ 1.885,10 ao valor inicial do contrato, em decorrência do aumento do quantitativo dos itens 2 e 4, conforme tabela abaixo, ficando o valor global do contrato atualizado para R\$ 57.767,30.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD INICIAL	UN	QTD A AUMENTAR	QTD TOTAL	Percentual de acréscimo
2	Livro didático para Língua estrangeira, que contemple a BNCC (Base Nacional Comum Particular) – Inglês 1º ao 5º ano, contendo: 1 – Livro didático para alunos; 2 – Livro didático para o professor com no mínimo 10 livros por série; 3- Formação de Professores com certificação de no mínimo 30 horas (16 horas presenciais e 14 horas online); 4 – Prestação de Serviços de Assessoramento pedagógico durante o ano. Para o 2º ano do Ensino Fundamental.	300	UN	30	330	10,00%
4	Livro didático para Língua estrangeira, que contemple a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) – Inglês 1º ao 5º ano,	280	UM	20	300	7,14%



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatã. A Prefeitura Municipal Ubatã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3.839/2024 | Anexo: 1979.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.979- ANO: XIX

Página 4 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

contendo: 1- Livro didático para alunos; 2 – Livro didático para o professor com no mínimo 10 livros para por série; 3 – Formação de Professores com certificação de no mínimo 30 horas (16 horas presenciais e 14 horas online); 4 – Prestação de Serviços de Assessoramento pedagógico durante o ano. Para o 4º ano do Ensino Fundamental.

PREVISÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6151/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresas para serviços de som ao vivo com Sanfona e ministrar aulas de Karatê - Jiu Jitsu - Muay Thai.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

50.583.615 JOEL INACIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.583.615/0001-66, situada na Estrada Lovat, Km 19, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foram apontadas as despesas 12546 e 13165, dos órgãos 1401 e 1601, respectivamente. Porém, devido à mudança de órgão, passará a ser incluída a despesa 12546 do órgão 1607, a despesa 13165 do órgão 1609 e a despesa 5907 do órgão 101.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições ao contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 23 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9h do dia 09 de maio de 2024, horário de Brasília.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9h do dia 09 de maio de 2024, horário de Brasília.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.camaraubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 24 de abril de 2024.

Ubiratã, 23 de abril de 2024.

Rogerio Gomes da Silva

Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento de menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO E ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9h do dia 13 de maio de 2024, horário de Brasília.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9h do dia 13 de maio de 2024, horário de Brasília.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.camaraubirata.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 24 de abril de 2024.

Ubiratã, 23 de abril de 2024.

Rogerio Gomes da Silva

Presidente da Câmara

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3.839/2024 | Anexo: 1979.pdf (2/2)